

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 07/2023

Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016

Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 17.600,00)

Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (30 dias após o ateste)	Data do Pagt ²	Valor Bruto	Justificativa ³
1	20.025.352/0001-09	JEFFERSON VINICIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	2022NE00095,2022NE000115, 2023NE00031, 2023NE00032	1000000000	2023NP000023	000.000.041	05/07/2023	05/07/2023	05/08/2023	07/07/2023	R\$ 46.407,90	

Categoria 2 - Lista Classificatória Especial de Pequenos Credores³ (até R\$ 17.600,00)

Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (5 dias úteis subsequente)	Data do Pagt ²	Valor	Justificativa ²
1	08.804.362/0001-47	FACHINELI COMUNICACAO LTDA	2023NE000027	1000000000	2023NP000022	2023000714	04/07/2023	05/07/2023	11/07/2023	07/07/2023	R\$ 666,00	
2	02.531.128/0001-07	HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS E SERV	2021NE000031	1000000000	2023NP000024	196958	07/07/2023	07/07/2023	14/07/2023	11/07/2023	R\$ 2.204,00	
3	20.025.352/0001-09	JEFFERSON VINICIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	2022NE00102 a 2022NE00106	1000000000	2023NP000025	235	13/07/2023	13/07/2023	20/07/2023	14/07/2023	R\$ 2.079,00	
4	42.981.902/0001-04	SUPREMA HIDROELETRICA LTDA	2023NE000035	1000000000	2023NP000026	000.001.979	19/07/2023	20/07/2023	26/07/2023	21/07/2023	R\$ 85,00	
5	44.352.658/0001-38	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	2023NE000029	1000000000	2023NP000027	488	25/07/2023	26/07/2023	25/07/2023	28/07/2023	R\$ 214,00	
6												

1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

Joana Elizabeth Gonçalves
Inscrição UFMG:2016148
Responsável pelo Setor da Contabilidade

Maria de Lourdes Moreira Braga
Inscrição UFMG: 087467
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG